INDICAÇÃO Nº 110/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE ESFORÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES PARA O NOVO COLÉGIO SÃO JOÃO BATISTA".**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma quadra de esporte no novo colégio São João Batista, é essencial para proporcionar um ambiente adequado para os alunos praticarem atividades práticas esportivas, que ajuda também os estudantes a ter um desenvolvimento físico e social.

Além disso, a falta de uma estrutura adequada pode limitar a realizações de atividades extracurriculares como, competições e eventos esportivos, que ajuda a reduzir a inclusão dos alunos.

Assim considerando o colégio São João Batista que terá a inauguração, é fundamental garantir que sua infraestrutura complete todos os requisitos básicos, para uma educação de qualidade, incluindo um espaço para atividades físicas.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 18 de Fevereiro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00282/25
Em 24 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR MATEUS JR DO CAMATA